



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: telecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislavomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



Ofício nº.367/2025/CMMB

Matias Barbosa, 02 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº 25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o "Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa" e dá outras providências. ", nº. 27/2025 que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, conselheiros tutelares e pessoal contratado do Poder Executivo no exercício de 2025. " e no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que "Altera o *caput* e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi
02/07/25




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 023/2025/CFOTC

Matias Barbosa, 02 de julho de 2025.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº 25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o "Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa" e dá outras providências.", nº. 27/2025 que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, conselheiros tutelares e pessoal contratado do Poder Executivo no exercício de 2025." e no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que "Altera o *caput* e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de 05 (cinco dias).

Atenciosamente,

Otávio João Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi
em 02/07/25

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator Suplente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



25

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 02 DE JULHO DE 2025.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Daniel Ronnie Franco e Otávio Júlio Gonçalves Filho membro da supracitada comissão e o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda como suplente do relator convocado por meio do ofício nº 22/2025/CFOTC. Ausente o Vereador Diego Damasceno Milioni por motivos de saúde. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a vigésima terceira reunião ordinária. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Lei nº **25/2025** que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o 'Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa' e dá outras providências." e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº **27/2025** "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, conselheiros tutelares e pessoal contratado do Poder Executivo no exercício de 2025". O Senhor Relator, Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº **25/2025** com emenda de nº01 expedida pela Comissão de Legislação Justiça e Redação e ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº **27/2025** com emenda de nº01 expedida pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Daniel Ronnie Franco, lavrei e assino juntamente com a relatora da comissão, às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Sala das Comissões, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator Suplente: Antônio Carlos Santos de Miranda

Secretário: Daniel Ronnie Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.25/2025

RELATÓRIO

De autoria de todos os vereadores, foi protocolada em 16 de junho de 2025, a Proposição de Lei nº.25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o "Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa" e dá outras providências, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.25/2025, com emenda de nº01 apresentada pela comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

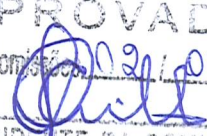
Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.25/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de julho de 2025.


Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente


Diego Damasceno Milioni
Relator


Daniel Ronnie Franco
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões
02/07/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO